



**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Infraestrutura
Seção de Administração Predial**

ESTUDOS PRELIMINARES

**Aquisição de Equipamentos
(Lavadora Extratora)**

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Em consonância com o Planejamento Estratégico, no macroprocesso de apoio bens e serviços, a aquisição de bens tem por objetivo a gestão dos recursos necessários para o bom funcionamento da Justiça eleitoral.

Nesse esteio, cabe à Seção de Administração Predial – SAPRE, gestora do contrato com os terceirizados, responsável pela gestão dos serviços gerais, as formas e os meios para consecução de suas atribuições, notadamente, a manutenção de um ambiente higienizado, adequado e estruturado ao desenvolvimento das atividades fins da Justiça Eleitoral. Desse modo, a aquisição de equipamentos de limpeza e transporte e medição de resíduos são consonantes aos objetivos desta seção.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Luara Nobre Aragão
Integrante Técnico	Claudecy Oliveira Araújo
Integrante Administrativo	Katia Regina Paiva Chaves Fontenele Magalhães

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Lavadoura Extratora

Potência	1400 W
Potência de Sucção em mbar	240 mbar



**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Infraestrutura
Seção de Administração Predial**

Potência de Sucção em kpa	24 kpa
Fluxo de Ar	3580 L/min
Capacidade Total do Reservatório	35 L
Reservatório de Pó	14L
Nível de Atenuação	64 Db
Alimentação	Elétrica
Tensão Elétrica	220V
Frequência	60 Hz
Comprimento do Fio	8 m
Peso do Produto	17,24 Kg
Dimensão (AxLxP)	83x43x44 cm
Material Revestimento Externo	Metal e Plástico

Como referência, pode ser citada a A-132 da IPC

1.3.1 Requisitos Funcionais

Possuir uso profissional.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Não há.

1.3.3 Requisitos Externos

Portaria nº 371, de 29 de dezembro de 2009 do Inmetro.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto 01	Lavadora/Extratora
Fornecedor	Alternativa Limpeza Profissional e Descartáveis
Descrição	Capacidade de 35 litros, potência de 1400w
Valor Estimado	R\$ 3.535,40
Observações	Não está o valor do frete

Produto 01	Lavadora/Extratora
-------------------	--------------------



**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Infraestrutura
Seção de Administração Predial**

Fornecedor	Ferramentas kennedy
Descrição	Capacidade de 35 litros, potência de 1400w
Valor Estimado	R\$ 3.168,05
Observações	Não está o valor do frete

1.5 Contratações Públicas Similares

Não foram encontradas aquisições similares.

1.6 Custos Totais da Demanda

Somando-se os valores pesquisados, temos um total de R\$ 6.703,45(seis mil, setecentos e três reais e quarenta e cinco centavos). Nesse valor não estão os valores de fretes.

1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

Os equipamentos, objetos desse estudo preliminar, possuem funcionamento básico, que não disponibilizam acessórios ou recursos diferentes de seus fins elementares. Desse modo, a simples observação de capacidade mínima e indicação de uso profissional, não doméstico são suficientes para a adequação aos fins almejados pelo Tribunal, não havendo, portanto, equipamentos alternativos. Assim, a eficiência, a eficácia e a economicidade desejadas, na higienização de carpetes e estofados são efetivadas pelas lavadoras extratoras adquiridas.

1.8 Descrição do Objeto (Inc. IV, alínea a, art.13, Portaria TRE-CE nº 539/19)

Compra de lavadoras extratoras para utilização dos serviços realizados pela Seção de Administração Predial.

1.9 Alinhamento do Objeto

Esta aquisição irá contribuir para o desempenho das atividades de manutenção dos prédios da Justiça Eleitoral do Ceará.

1.10 Benefícios Esperados (Alínea c, inciso IV, art. 13, Portaria TRE-CE nº 539/19)

Prestação de serviço público adequado e eficiente.

1.11 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada (Alínea d, inciso IV, art.13, Portaria TRE-CE nº 539/19)



**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Infraestrutura
Seção de Administração Predial**

A aquisição visa atender a demandas antigas da SAPRE para manutenção dos prédios e melhor qualidade no serviço prestado pelos colaboradores auxiliares de serviços gerais.

1.12 Adequação do Ambiente (Inciso V, art.13, Portaria TRE-CE nº 539/2019)

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessária qualquer adequação
Infraestrutura Elétrica	Não é necessária qualquer adequação
Logística de Implantação	Não é necessária qualquer adequação
Espaço Físico	Não é necessária qualquer adequação
Mobiliário	Não é necessária qualquer adequação
Impacto Ambiental	Não haverá impacto ambiental a utilização dos equipamentos

1.13 Orçamento Estimado (Inciso VI, art.13, Portaria TRE-CE nº 539/2019)

O orçamento estimado no Plano Anual de Contratações no item relativo à Administração Predial.

2. Declaração de Viabilidade ou não da contratação (inciso I, art.11, Portaria TRE-CE nº 539/2019)

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se tratam de aquisição de equipamentos essenciais ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento opina pela viabilidade da contratação.

Fortaleza, 7 de abril de 2022.

Luara Nobre Aragão
Analista Judiciária
Mat. 67471
COINP/SAPRE